



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 761

Caracará-RR, 28 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a comissão responsável por apurar atos de indisciplina envolvendo os discentes: **Maielem Carla Schall de Almeida, Wellington Araújo do Nascimento, Lucas Miguel Souza Ferreira (turma 61) e Gustavo Alves da Fonseca Galvão (turma 51)**, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **Áurea Luíza Azevedo de Miranda;**
- Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos,
- Josianny Limeira Figueira e,
- Euzilene da Silva Dias.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracará-RR, 28 de dezembro de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.593/12-DOU nº 178-A de 15/09/2016.